



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO Nº 465/09**

**CONSIDERANDO** que no dia 24 de setembro do corrente, ocorreu uma tragédia na cidade de Santo André - SP, onde uma **loja clandestina de fogos de artifícios** explodiu, levando duas pessoas a óbito e deixando muitas outras feridas;

**CONSIDERANDO** que, infelizmente, fatalidades como essa vêm acontecendo em muitas cidades brasileiras, e a impressão é de que ninguém toma providências para evitar essas tragédias, e, às vezes, em alguns casos, os responsáveis pelos estabelecimentos acabam sendo presos; mas isso só não basta, pois não paga os prejuízos materiais causados, e, principalmente, não traz de volta a vida das pessoas; e,

**CONSIDERANDO** finalmente, que acontecimento dessa magnitude faz-nos refletir, e antes que algo semelhante aconteça em nossa cidade, as autoridades competentes devem tomar as providências cabíveis para evitá-lo.

Por essa razão é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, solicitando as seguintes informações:

- a) Qual é o número de lojas existentes em Votorantim, que comercializam fogos de artifícios?
- b) Todas possuem **Certidões** fornecidas pelos **órgãos competentes**, e, principalmente, o **Alvará de Licença** fornecido pelo **Corpo de Bombeiros**?
- c) Qual é o limite de material explosivo que é permitido ser armazenado em estabelecimento localizado no perímetro urbano?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 05 de outubro de 2009.

**PEDRO NUNES FILHO**  
Vereador